



URIPSSA

União Regional das Instituições Particulares
de Solidariedade Social dos Açores

Plano de atividades de 2022

A União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, adiante designada por URIPSSA, tem um âmbito regional, prossegue fins não lucrativos e no desenvolvimento das suas atividades rege-se por princípios de democraticidade, da representatividade e da descentralização.

A URIPSSA é a expressão organizada da cooperação entre instituições particulares de solidariedade social (IPSS's), sediadas na Região Autónoma dos Açores, visando proteger o quadro de valores éticos e filosóficos que lhes é comum.

Neste sentido a URIPSSA assume-se em termos de capacidade, como uma mais-valia para o trabalho de proximidade para com as suas associadas.

Neste eixo, esta capacidade surge numa dupla vertente: na perspetiva de solidificação e robustez da própria URIPSSA, por via de formação dos seus quadros diretivos, mas também na capacidade de levar até às suas associadas aspetos de nível organizacional e de funcionamento, aos seus dirigentes, colaboradores e voluntários.

OBJECTIVOS GERAIS	OBJECTIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES A DESENVOLVER
<p>1 – Organizar serviços e ações de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social nos Açores.</p>	<p>Assegurar a participação dos elementos da Direção das URIPSSA nas Ações de formação a identificar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas informáticas; • Formação para dirigentes das IPSS, dada em parceria com a Universidade católica do Porto (plataforma informática); • Apoio à gestão de candidaturas a entidade externas; • Candidatura ao Programa de Capacitação InnovSocial – Açores (formação para dirigentes de IPSS e organizações do setor da economia social).
	<p>Promover a capacidade institucional da URIPSSA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reuniões de articulação com as associadas e captação de novos associados nas ilhas do Faial, S. Jorge e S. Miguel; • Solicitar junto da Vice-Presidência apoio financeiro para desenvolvimento de ações decorrentes da representação das suas associadas e que concorram para o incremento da qualidade das políticas sociais de cooperação;

		<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com Vice-Presidência e Secretário Regional da Saúde sobre acordo cooperação das UCCI.
	<p>Proporcionar apoio técnico-jurídico às Associadas e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de 1 posto de trabalho de apoio à União; • Apoio e acompanhamento das associadas através de disponibilização de conhecimento e instrumentos práticos para gerir constrangimentos e oportunidades; • Prestar respostas de pedidos de informação, apoio técnico, pareceres, diagnósticos económico-financeiros; • Realizar a 2ª Ação de Formação do Sistema de Gestão/ Avaliação de desempenho para as IPSS e formações de implementação.
<p>2 – Representar as IPSS's das Região Autónoma dos Açores, promover e assumir a defesa dos respetivos interesses.</p>	<p>Assegurar a representação institucional nos diferentes palcos regionais e nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Representação junto das CNIS (Conselhos Gerais e Assembleias Gerais); • Representação no Concelho Económico da Ilha Terceira; • Representação do Conselho Consultivo da USIT; • Representação: • Conselho Económico e Social dos Açores; • Comissão de

		acompanhamento das políticas sociais (CAPS); <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Juventude; • Comissão Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); • Concelho Regional Escolar; • Conselho Regional da Saúde; • Comissariado dos Açores para a Infância (CAI);
3 – Desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade.	Promover iniciativas que estimulem à solidariedade.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar o I Encontro das IPSS dos Açores em S. Miguel (2º trimestre de 2022); • Criar parcerias de apoio às IPSS com os Municípios; • Criar Parcerias de apoio às IPSS com as Câmaras de Comércio;
4 – Instalações da sede da URIPSSA.	Promover apoios, junto de entidades externas e governativas.	<ul style="list-style-type: none"> • Procura de novas instalações com melhores condições para a sede.

Validação do Plano de Atividades para 2022

Plano aprovado em reunião de direção a 06 de Julho de 2021.

A Direção

João Canedo Reis

João Enes

Fátima Homem

Luís Leal

Paulo Almeida